



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 27 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 5798

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Edital de Notificação da Autuação Nº 051/2021**
- **Edital de Notificação de Imposição de Penalidade de Multa Nº 22/2021**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES – SMTT



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 051/2021

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016 e legislação complementar quando houver. NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito.

Observar a Deliberação 230/21 do Contran referendada pela Resolução Contran 861/21 que dispõe sobre suspensão dos prazos para impetrar defesas.

PLACA	Nº DO AIT	DATA A INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
NZD – 8957	34.777	21/07/2021	Art. 186 Inc. II	573-80
PJC – 5G07	34.858	28/05/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-14
PKI – 3373	35.035	21/06/2021	Art. 208	605-01
OKX – 2810	35.099	23/07/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-14
NZS – 8J00	35.111	17/08/2021	Art. 252	763-31
NZY – 7H67	35.150	19/07/2021	Art. 186 Inc. II	573-80
OKO – 5528	35.231	10/08/2021	Art. 252	763-31
NYJ – 7F93	35.238	16/08/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
OUL – 0676	35.288	30/08/2021	Art. 252	763-31
OUK – 1229	35.402	28/08/2021	Art. 169	520-70
PLY – 0C26	35.408	31/08/2021	Art. 169	520-70
PKH – 1378	35.417	02/09/2021	Art. 169	520-70
OKT – 0753	103.688	05/07/2021	Art. 231 Inc. VII	685-80
PKA – 7B13	103.715	22/07/2021	Art. 252	763-31
NYI – 7209	103.736	05/08/2021	Art. 186 Inc. II	573-80
OKR – 2398	103.746	17/08/2021	Art. 252	763-31
NTU – 8J05	103.749	18/08/2021	Art. 252 Inc. VI	736-62
JMU – 1656	109.335	14/06/2021	Art. 181 Inc. VIII	545-22
NZA – 0795	109.991	17/06/2021	Art. 214 Inc. I	612-20
JMU – 2367	110.553	29/06/2021	Art. 169	520-70
OLA – 6045	111.152	03/08/2021	Art. 167	518-51

JQJ – 8046	111.192	11/08/2021	Art. 167	518-51
NZZ – 6282	111.230	05/07/2021	Art. 214 Inc. I	612-20
CEM – 0761	111.241	10/07/2021	Art. 169	520-70
JOX – 1723	111.307	03/09/2021	Art. 181 Inc. XX	762-52
PFJ – 1J00	111.462	12/07/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-14
OZE – 1274	111.602	17/06/2021	Art. 169	520-70
OKU – 4800	111.664	21/06/2021	Art. 214 Inc. I	612-20
JOF – 0C58	111.695	22/06/2021	Art. 250 §1 Alínea D	726-90
JLP – 2987	111.891	28/08/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
OWH – 3084	111.892	30/08/2021	Art. 252	763-31
PLE – 0627	112.026	16/08/2021	Art. 252	763-31
ERV – 8587	112.120	27/08/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
JQN – 7009	112.141	30/08/2021	Art. 167	518-51
JSA – 8931	112.180	03/09/2021	Art. 167	518-51

BRUMADO, 24 DE SETEMBRO DE 2021



Diego Dias Evangelista
Superintendente Municipal
de Trânsito e Transportes
Port. 352 de 01/06/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT



BRUMADO - BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 22/2021.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
JMP – 6799	32.680	02/09/2020	555-00	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 104,13
CMJ - 2528	32.706	24/08/2020	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 104,13
CAJ - 3137	32.771	21/08/2020	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 156,18
JMM – 8154	32.786	21/08/2020	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 156,18
NTO – 5060	32.797	27/08/2020	554-11	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 156,18
NTU - 6976	32.828	28/08/2020	554-11	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 156,18
EEK - 7928	32.929	08/09/2020	545-26	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 156,18
ANQ – 9142	100.165	13/08/2020	545-26	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 156,18
CMJ - 2528	100.173	14/08/2020	518-51	Art. 167	R\$ 156,18
PLJ – 4739	102.293	29/08/2020	685-80	Art. 231 Inc. VII	R\$ 104,13
PLJ – 4739	105.298	29/08/2020	685-80	Art. 231 Inc. VII	R\$ 104,13
OCV – 1065	105.300	29/08/2020	555-00	Art. 181 Inc. XVIII	R\$ 104,13
ERX – 4G29	105.313	29/08/2020	618-10	Art. 215 Inc. II	R\$ 156,18
PLJ – 4739	105.831	29/08/2020	685-80	Art. 231 Inc. VII	R\$ 104,13
NZA – 3877	106.149	18/09/2020	763-31	Art. 252	R\$ 234,78
JRC – 9709	106.158	22/09/2020	763-32	Art. 252	R\$ 234,78
CGR – 5797	106.159	23/09/2020	763-31	Art. 252	R\$ 234,78
EBS – 7A91	106.432	13/08/2020	518-51	Art. 167	R\$ 156,18
BJP - 3033	106.435	13/08/2020	518-51	Art. 167	R\$ 156,18
CMJ – 2528	106.464	17/08/2020	518-51	Art. 167	R\$ 156,18
NZD – 9489	106.492	22/08/2020	573-80	Art. 186 Inc. II	R\$ 234,78
CJP – 8987	106.501	24/08/2020	518-51	Art. 167	R\$ 156,18
OKR – 3562	106.522	27/08/2020	705-61	Art. 244 Inc. III	R\$ 234,78

OUX – 7578	106.525	28/08/2020	763-31	Art. 252	R\$ 234,78
JQP – 7206	106.550	01/09/2020	518-52	Art. 167	R\$ 156,18
PKV – 5F84	106.613	09/09/2020	763-31	Art. 252	R\$ 234,78
JRE – 0996	106.637	12/09/2020	518-51	Art. 167	R\$ 156,18
CMJ – 2528	106.664	16/09/2020	763-31	Art. 252	R\$ 234,78
JLN – 0197	106.743	25/09/2020	763-31	Art. 252	R\$ 234,78
JPB – 8978	106.747	26/09/2020	518-51	Art. 167	R\$ 156,18

Poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO - Centro–Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

Brumado, 24/09/2021.